



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



EDITAL N.º 145/2016

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 14 de outubro de 2016, deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com as alíneas k) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dar início ao procedimento referente à elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, em conformidade com os seguintes elementos: -----

- 1. ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Mafra. -----
- 2. DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 14 de outubro de 2016. -----
- 3. OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Elaboração do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira.-
- 4. FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO:** Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as suas sugestões para a elaboração do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Gestão





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do referido prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas páginas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- Paços do Município de Mafra, sete de novembro de dois mil e dezasseis. ---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,